

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2022

Data: 24 de agosto de 2022

Horário: 09h

Processo nº: 2022.0000.600.7089

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de escola Padrão Goinfra - Laje Plana (8 Salas de Aula) do Colégio Estadual General Curado, município de Anápolis-GO.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876, de 06.06.2022, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.206.128,47 (quatro milhões, duzentos e seis mil cento e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.07.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.07.2022 e no site da Secretaria de Educação site educacao.go.gov.br, no dia 21.07.2022. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **José Luis Pelosi e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Lars Locações e Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 6- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 7- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74; 8- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60 e 9- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a empresa: **1- Mata Azul Construtora Ltda, CNPJ: 10.833.345/0001-80**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico (CAT) quantitativo algum do item " Cobertura Cerâmica", conforme exigência das parcelas de maior relevância, feriu o item 5.5.3 e Anexo I, ambos do edital, restou **INABILITADA**, e terá 30 (trinta) dias para recolher o envelope da proposta, caso contrário o mesmo será descartado. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 2- Gávea Pavimentação Asfáltica e Construções Eireli, CNPJ: 20.886.469/0001-87; 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- Lars Locações e Engenharia Eireli-ME, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 6- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; 7- Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74 e 8- Actum Construções e Administração de Obras Eireli, CNPJ: 28.539.935/0001-60**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.PL

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.PL

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.PL

Técnicos da SUPINFRA:

José Luis Pelosi

Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 25/08/2022, às 07:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/08/2022, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 25/08/2022, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 25/08/2022, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033035040** e o código CRC **E6F031A7**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202200006007089



SEI 000033035040